



## EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº. 026/2013-AD-GEJUR. Segunda Apostila ao Contrato nº. 093/2010-PR-ASJUR, celebrado em 07/08/2010, referente à execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-156, trecho: Entron. GO-239 / Mundo Novo, sub-trecho: Santa Marta / Mundo Novo, lote 02, com extensão de 25,20 KM, neste Estado. CONTRATANTE: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS. CONTRATADA: TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: REAJUSTAR a periodicidade de ABRIL/2010 a ABRIL/2012. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 150.267,73. DOTAÇÃO: 2013 5501 26 782 1008 2 392 - natureza de Despesa nº. 4.4.90.92.30 (10), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00050, de 01/03/2013. Processo nº. 01014301 Lote 02 (Vols. 01/02).

## EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº. 027/2013-AD-GEJUR. Primeira Apostila ao Contrato nº. 033/2011-PR-GEJUR, celebrado em 19/09/2011, referente à execução dos serviços de Reconstrução de 35,30 KM de Rodovias Estaduais integrantes do Lote 07 do grupo I, neste Estado. CONTRATANTE: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS. CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: REAJUSTAR a periodicidade de JULHO/2011 a JULHO/2012. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 54.373,98. DOTAÇÃO: 2013 5550 26 782 1008 2 392 - natureza de Despesa nº. 3.3.90.92.25 (20), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00062, de 14/03/2013. Processo nº. 6373/2011 - Lote 07 (Vols. 01/03).

## EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº. 028/2013-AD-GEJUR. Primeira apostila ao Contrato nº. 019/2011-PR-GEJUR, celebrado em 14/09/2011, referente à execução dos serviços de reconstrução de 95,5 KM de rodovias estaduais, integrantes do Lote 08 do Grupo I, neste Estado. CONTRATANTE: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reajuste legal do saldo contratual remanescente, alinente ao período de JULHO/2011 a JULHO/2012. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 283.582,85. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.5550.26.782.1008.2392 - natureza de despesa nº. 3.3.90.92.25 (20), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00057, de 08/03/2013. Processo nº. 6373/2011 - Lote 08 (04 vols.).

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual nº. 001/2013-AD-GEJUR. RESCINDENTE: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. RESCINDIDA: BILENCE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 079/2012-AD-GEJUR, celebrado em 17/09/2012, referente à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO COM 300 VAGAS, EM NOVO GAMA, neste Estado. SALDO RESCISÓRIO: A RESCINDENTE fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório à favor da RESCINDIDA face à inexistência de créditos à favor da RESCINDIDA. Processo nº. 023590/2011 - Vols. 01/04.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual nº. 008/2013-AD-GEJUR. RESCINDENTE: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. RESCINDIDA: BILENCE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 077/2012-AD-GEJUR, celebrado em 17/09/2012, referente à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO COM 300 VAGAS, EM ÁGUAS LINDAS, neste Estado. SALDO RESCISÓRIO: A RESCINDENTE fica obrigada à efetuar o pagamento do saldo rescisório à favor da RESCINDIDA. Processo nº. 023591/2011 - Vols. 01/05.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual nº. 007/2013-AD-GEJUR. RESCINDENTE: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. RESCINDIDA: BILENCE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 078/2012-AD-GEJUR, celebrado em 17/09/2012, referente à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO COM 300 VAGAS, EM FORMOSA, neste Estado. SALDO RESCISÓRIO: A RESCINDENTE fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório à favor da RESCINDIDA face à inexistência de créditos à favor da RESCINDIDA. Processo nº. 023592/2011 - Vols. 01/04.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SEMIRA

## PORTARIA Nº. 012/2013 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e Art. 51 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Valdir Montelero da Silva, como gestor do contrato nº 04/2013, visando a contratação de pessoa jurídica para estruturação e realização de seminários, encontros, palestras, oficinas de trabalho nas regiões de abrangência do projeto para realização de capacitações em 10 municípios do Estado, para agentes com atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas, objetivando a execução da meta 3 do convênio nº 036/2008, objeto dos autos nº 201210319000213.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o gestor ora designado deverá cumprir e observar as competências lhe atribuídas pelo disposto nos Incisos e caput do Art. 52 da Lei nº 17.928/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

## SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA Nº 067 /2013-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE e no art. 1º do Decreto nº 7.805, de 20 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 082/12-GSF, celebrado com a empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA.

Art. 2º Revogar a cláusula primeira do TARE nº 082/12-GSF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

## PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

S. S. Cirineu  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC  
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2013

Pregão 001/2013 (Eletrônico) - Processo nº 201200009001474, Objeto: Aquisição de Reagentes e Material de Vidraria para a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio. Empresas Vencedoras: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA (CNPJ: 04.724.728/0001-81), Valor Total: R\$ 3.090,80 (três mil e noventa reais e oitenta centavos), referente aos lotes 1, 4, 9, 10, 13 e ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA (CNPJ: 11.099.425/0001-16), Valor Total: R\$ 8.067,34 (oito mil e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente aos lotes 2, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18.

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas  
Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SEINFRA  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201200019000295; CONTRATO Nº: Contrato nº 001/2013-SEINFRA, de 18/03/2013; CONTRATANTE: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura; CONTRATADO: CELG Distribuição S.A.-CELG D (CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04); OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, aos aeródromos públicos estaduais relacionados no ANEXO I, de acordo com as Condições Gerais de Fomento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

Goiânia, 27 de março de 2013.

Danilo S. de Freitas  
Secretário de Infraestrutura

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201200019000295; CONTRATO Nº: Contrato nº 002/2013-SEINFRA, de 18/03/2013; CONTRATANTE: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura; CONTRATADO: CELG Distribuição S.A.-CELG D (CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04); OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o aeródromo público estadual localizado no município de Santa Helena de Goiás, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho: 2501.04.122.1011.2173, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04, Grupo: 03, Fonte: 00 - Recursos do Tesouro; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

Goiânia, 27 de março de 2013.

## SECRETARIA DA CULTURA

Ao Senhor  
Israel Rodrigues Meire  
Ex-servidor da SECULT  
Goiânia- GO

Assunto: Guia de recolhimento parcial

Prezado Senhor,  
Em atendimento à Lei 10.460, do dia 22 de fevereiro de 1988, art. 150, § 2º e § 3º. O valor deverá ser devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, sem devolução, será o débito inscrito em dívida ativa, é o que fala a lei.

Na Gerência de Planejamento e Finanças, encontra-se o processo de nº 201300026000038, devidamente calculado pelo Setor de Pessoal, a importância líquida de R\$ 309,43 (trezentos e nove reais e quarenta e três centavos), para ser ressarcido ao erário estadual, referente a 04/12 avos de 13º salário recebidos indevidamente na Folha de Pagamento de março de 2012. O não comparecimento para a quitação da dívida, o processo será encaminhado à SEFAZ-GO para as devidas providências cabíveis.

Ao Senhor  
Israel Rodrigues Meire  
Ex-servidor da SECULT  
Goiânia- GOAssunto: Guia de recolhimento parcial  
Prezado Senhor,

Em atendimento à Lei 10.460, do dia 22 de fevereiro de 1988, art. 150, § 2º e § 3º. O valor deverá ser devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, sem devolução, será o débito inscrito em dívida ativa, é o que fala a lei.

Na Gerência de Planejamento e Finanças, encontra-se o processo de nº 201300026000040, devidamente calculado pelo Setor de Pessoal, a importância líquida de R\$ 464,14 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), para ser ressarcido ao erário estadual, referente a 15 (quinze) faltas ocorridas nos dias 03 a 06, 12 a 14, 17 a 20, 24 e 26 a 28 de setembro de 2012 recebidos indevidamente. O não comparecimento para a quitação da dívida, o processo será encaminhado à SEFAZ-GO para as devidas providências cabíveis.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - PROCESSO Nº.	200900026000057	
2- Contrato Nº	017/2010	
3- Valor	89.416,04	
4- MODALIDADE	Concorrência	
5 - IDENTIFICAÇÃO DO TERMO	7º Termo Aditivo	
6- OBJETO	Obra Iluminação, Paisagismo, Sinalização e Mobilário da Beira Rio na Cidade de Goiás	
7- PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Cultura
	CNPJ	01.278.335/0001-39
8- Vigência	CONTRATADA	Marsou Engenharia Ltda
	DATA INÍCIO	14/02/2012
	DATA DO FIM	30/04/2014
9 DUEOF Nota Empenho nº	00004	
10- Dotação Orçamentária	3101.13.391.1109.2382.04	
11 - DATA DA ASSINATURA	15 de março de 2013	
12 - SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei 8.666/93	

## SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011  
PROCESSO Nº 201200045000069

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para atender a demanda de consumo da frota de veículos da Secretaria de Estado das Cidades;

Fundamentação legal: Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei 8.666/93 e demais normas vigentes a matéria;

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades;

Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, CNPJ MF nº 03.506.307/0001-57;

Vigência do Primeiro Termo Aditivo 12 (doze) meses, de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014;

Valor total: R\$ 57.777,05 (cinquenta e sete mil setecentos setenta e sete reais e cinco centavos);

Assinam pelo Estado de Goiás, Dr. Alan Saldanha Luck, Procurador Chefe da Advocacia Setorial; João Balestra do Carmo Filho, Secretário de Estado das Cidades; José Luiz Gradacchi Von Helden e Juliana Simionovski pela Empresa Brasileira de